


EUGENIO ZALEWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 383 DE 13 DE SETEMBRO DE 1977.

AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSINAR CONTRATO COM O ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDU-
CAÇÃO E CULTURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
ESCOLA DA LINHA HARMONIA NORTE.

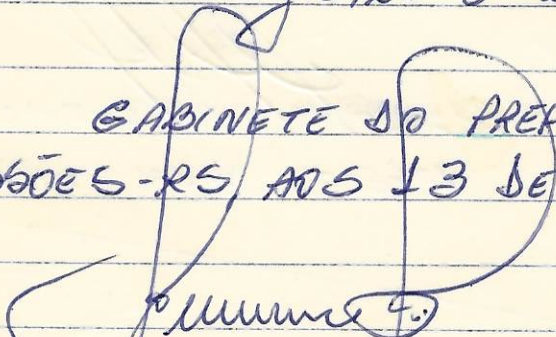
CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani
Missões-RS, faço saber, em cumprimento ao disposto
artº. 52 inciso IX da Lei Orgânica vigente, que a Ca-
mara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTº 1º - É o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, a
vís da Secretaria de Educação e Cultura, para cons-
trução de uma Escola São Estanislau da Linha Harmonia
Norte.

ARTº. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSÕES-RS, AOS 13 DE SETEMBRO DE 1977


EUGENIO ZALEWSKI


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL